

MOÇÃO DE PESAR Nº 109 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3243/2025
Data: 01/12/2025 - Horário: 12:51
Legislativo - MOCPE 109/2025

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais vigentes, apresenta MOÇÃO DE PESAR aos familiares de **Maria Efigênia de Souza**, pelo falecimento ocorrido dia 30 de novembro de 2025.

Neste momento de dor, buscamos conforto na fé, recordamos as palavras da Escritura Sagrada:

- "Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima; e não haverá mais morte, nem pranto, nem clamor, nem dor, porque as primeiras coisas já passaram." (Apocalipse 21:4)

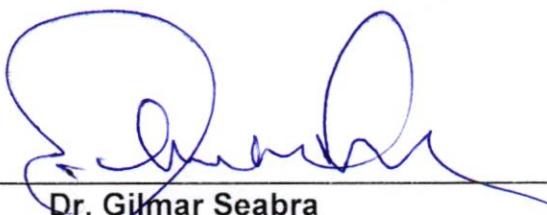
Que Deus conceda força, consolo e paz aos familiares e amigos, iluminando seus corações com esperança e acolhimento.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa apresenta a presente Moção de Pesar e determina o seu envio aos familiares, expressando solidariedade e respeito.

Maria Efigênia de Souza deixa saudade, admiração e um legado de afeto.

Que Deus acolha a alma da querida irmã no Reino que para todos preparaste.

Congonhas, 01 de dezembro de 2025.



Dr. Gilmar Seabra
Vereador


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar